

REGULAMENTO GERAL - TRAP NACIONAL 50 FGCT 2025

1. MODALIDADE

São estas as disciplinas praticadas nesta competição:

- **TRAP 50** (50 pratos em 2 série de 25 pratos – 50 Singles)

2. CATEGORIAS / CLASSES

2.1 – A disciplina será disputada nas seguintes categorias:

Júnior	Até 18 anos
Sênior	De 19 anos em diante
Dama	Todas idades

2.2 – Classes: Atletas serão classificados pelo resultado da 1ª prova e reclassificados até a 3ª prova. São válidas apenas para a categoria Sênior. Não havendo outras categorias.

2.3 – TRAP 50

Sênior A	Igual ou superior a 91,00%
Sênior B	Igual ou superior a 81,00% até 90,00%
Sênior C	Igual ou inferior a 80,00%

2.4 – Visando a legitimidade das classes na categoria Sênior, todos os atletas serão classificados pela pontuação de sua participação na competição (após apuradas todas as séries).

3. VALORES DAS INSCRIÇÕES

Modalidade	Custo Total	Pratos – Mínimo	Organizador - Máximo	FGCT
TRAP 50 (single)	R\$ 110,00	R\$ 70,00	R\$ 30,00	R\$ 10,00

4. REGRAS DA COMPETIÇÃO

4.1 – Desempate: Em caso de empate em cada categoria/classe, ao final da última série, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

4.1.2 – Maior resultado obtido na última série.

4.1.3 – Persistindo o empate perderá o atleta que errar o último prato e, ou seja, na contagem para trás para frente (“*count-back*”)

4.1.4 – Persistindo o empate será considerado o atleta com a maior idade como vencedor do desempate.

4.1.5 – Premiação: o atleta receberá certificado de participação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 – Para os casos omissos neste Regulamento será considerado o estabelecido a decisão da JURIA LOCAL presente durante a realização da prova.

5.2 – Este regulamento entrará em vigor imediatamente após sua publicação no site da FGCT, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 07 de Janeiro de 2025.

Carlos R. Schreiner
Presidente da FGCT